SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 20 de Outubro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO XIII | Nº 2995

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 – FMS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 12:00 hs do dia 08 de novembro de 2021, no Setor de Licitação, à Rua Vereador Airton Leal Cardoso 1, Verdes Campos, Aperibé/RJ, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2021-FMS, tipo menor preço por item, visando a "AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, PARA OS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por um período de 12 (doze) meses". O Edital poderá ser retirado no site: www.aperibe.rj.gov.br/licitacao ou no Setor de Licitação, das 12 às 17h de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com.

Aperibé/RJ, 19 de outubro de 2021.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO
Pregoeiro

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:B7F202E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021 – PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 14:00 hs do dia 08 de novembro de 2021, no Setor de Licitação, à Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2021-PMA, tipo menor preço por item, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER CONSELHO TUTELAR E A CASA DO CONSELHO, para um período de 12 (doze) meses". O Edital poderá ser retirado no site www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail licitacaoaperibe@gmail.com

Aperibé/RJ, 19 de outubro de 2021.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO
Pregoeiro

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:EFBBB8DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RERRATIFICO

Considerando a solicitação do Fundo Municipal de Saúde, (Fl.02);
Considerando o DUDA, (Fl.03);
Considerando a nota fiscal do veículo, (Fl.04);
Considerando a documentação da empresa, (Fls. 05 a 09);
Considerando a solicitação do Departamento de Compras, (Fl. 10);
Considerando o Parecer Jurídico, (Fl.11);
Considerando o Parecer do Departamento de Compras, (Fl.12);
Considerando a reserva orçamentária, (Fl.13);

RATIFICO o ato de dispensa de licitação, efetuado pela Procuradoria Geral do Município (fl. 11) amparado pelo artigo 25, CAPUT da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao Processo nº 0159/2021, para pagamento de PAGAMENTO DE DUDA DE EMPLACAMENTO DO VEÍCULO CASTRAMÓVEL, no valor total de R$ 93,72 (Noventa e três reais e setenta e dois centavos).

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Aperibé e

DETRAN/RJ, CNPJ:30.295.513/0001-38

Aperibé/RJ, 13/10/2021.

· Republicado por erro de digitação.

ILCILANI ROCHA LOURENÇO
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 0618

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR
Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula 5200

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:CF358154

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 804, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Ementa: Insere no Calendário Oficial do Município o Dia pela Valorização da Vida - Lei Jeibson Fonseca Pires.

Autor: Vereador Cristiano Gonçalves Maria

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Aperibé, sanciono a seguinte
LEI:
Art. 1º. Fica incluído no Calendário de Datas Comemorativas do Município de Aperibé (RJ), no dia 15 de Setembro, como Dia Municipal pela Valorização da Vida, através da Lei "Jeibson Fonseca Pires".
§ 1º. Neste dia, a Secretaria Municipal de Educação com a ajuda de psicólogos e demais profissionais da área, deverá promover entre os alunos da rede Municipal de ensino, debates, palestras e aulas que abordem o tema, de forma apropriada e adequada a idade dos mesmos.
§ 2º. A Secretaria Municipal de Saúde também deverá promover palestras, discussões abertas, distribuição de prospectos informativos e tudo mais que achar pertinente para o esclarecimento, a prevenção e combate da depressão.
§ 3º. Fica autorizada, a critério do poder executivo, a participação das demais secretarias nos eventos, objetivando assim, alcançar o maior número possível de cidadãos.
Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Aperibé, 19 de outubro de 2021.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:59EEF87C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 682/GP/2021

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, o servidor **Paulino Bairral,** matrícula 0505, do Cargo em Comissão de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DAS I**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos à 30/09/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2021.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:CF4D4E5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 684/GP/2021

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar Paulino Bairral, matrícula 0505, para responder pelo cargo de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme Lei nº 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos à 01/10/2021.

Artigo 2º - A designação referida no artigo antecedente, ocorrerá sem ônus para a Administração Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2021.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:6D6FAD6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 686/GP/2021

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder, a pedido, conforme o artigo 102 e 103, da Lei Municipal 152 de 26/05/1997, a servidora **Arlete Rodrigues Ruiz Lopes**, matrícula nº 0683, Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de 2016 a 2021, a partir de 04/11/2021.

Artigo 2º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2021.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:ADC46467

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 687/GP/2021

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder, a pedido, conforme o artigo 102 e 103, da Lei Municipal 152 de 26/05/1997, o servidor **José Carlos Moraes Sobrinho**, matrícula nº 1402, Auxiliar de Serviço da Administração – Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, a partir de 01/11/2021.

Artigo 2º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2021.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:222F87FF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2021

Processo nº 0128/2021-PMA
PREGAO PRESENCIAL Nº 020/2021-PMA Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ e MESQUITA A C DE APERIBE INFORTICA LTDA-ME
Objeto: A "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, pelo período de 12 (doze) meses"
Valor: R$ 20.970,00 (vinte mil novecentos e setenta reais)
Fundamentação Legal: art. 1º da Lei 10.520/02
Data: 13/08/2021

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:1B7E0478

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2021

Processo nº 0128/2021-PMA
PREGAO PRESENCIAL Nº 020/2021-PMA Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ e MARCO ANTONIO CARDOSO DOS REIS 10222258713
Objeto: A "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, pelo período de 12 (doze) meses"
Valor: R$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais)
Fundamentação Legal: art. 1º da Lei 10.520/02
Data: 13/08/2021

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:65D97F47

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2021

Processo nº 0128/2021-PMA
PREGAO PRESENCIAL Nº 020/2021-PMA Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ e MD PEREIRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
Objeto: A "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, pelo período de 12 (doze) meses"
Valor: R$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais)
Fundamentação Legal: art. 1º da Lei 10.520/02
Data: 13/08/2021

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:760E7353

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2021

Processo nº 0128/2021-PMA
PREGAO PRESENCIAL Nº 020/2021-PMA Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ e CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto: A "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, pelo período de 12 (doze) meses"
Valor: R$ 13.593,00 (treze mil quinhentos e noventa e três reais)
Fundamentação Legal: art. 1º da Lei 10.520/02
Data: 13/08/2021

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:7E919888

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2021

Processo nº 0128/2021-PMA
PREGAO PRESENCIAL Nº 020/2021-PMA Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ e M. A. PERCILIANO ALVES & CIA LTDA-ME
Objeto: A "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, pelo período de 12 (doze) meses"
Valor: R$ 8.105,00 (oito mil cento e cinco reais)
Fundamentação Legal: art. 1º da Lei 10.520/02
Data: 13/08/2021

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:6E312973

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2021

Processo nº 0128/2021-PMA
PREGAO PRESENCIAL Nº 020/2021-PMA Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ e NORT BELO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA
Objeto: A "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, pelo período de 12 (doze) meses"
Valor: R$ 1.943,50 (hum mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)
Fundamentação Legal: art. 1º da Lei 10.520/02
Data: 13/08/202

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:4C280A4D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2021

Processo nº 0128/2021-PMA
PREGAO PRESENCIAL Nº 020/2021-PMA Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ e AVANT PROJECT SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA
Objeto: A "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, pelo período de 12 (doze) meses"
Valor: R$ 22.615,00 (vinte e dois mil seiscentos e quinze reais)
Fundamentação Legal: art. 1º da Lei 10.520/02
Data: 13/08/2021

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:49F0D0BD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2021

Processo nº 0069/2021-FMS
PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2021-FMS Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e A.S. PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL (APARELHO GLICOSÍMETRO SIMPLES E TIRAS REAGENTES GLICÊMICAS), PARA ATENDER AOS PACIENTES QUE FAZEM PARTE DO PROGRAMA HIPERDIA ACOMPANHADOS PELAS ESTRATÉGICAS SAÚDE FAMILIAR, por um período de 12 meses"
Valor: R$ 16.055,00 (dezesseis mil e cinquenta e cinco reais)
Fundamentação Legal: art. 1º da Lei 10.520/02
Data: 09/07/2021

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:F24DABAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE APERIBÉ

A Secretaria Municipal de Turismo e Lazer de Aperibé, representada pelo Secretário José Cláudio Fuly,usando das suas atribuições, FAZ SABER, que no dia 26 de outubro de 2021, às 18h, no Centro de Convenções Ataíde Faria Leite, no Bairro Verdes Campos – Aperibé – RJ. Será realizada a ELEIÇÃO dos conselheiros representantes dos segmentos que compõem o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO de Aperibé .

JOSÉ CLÁUDIO FULY
Matrícula 5216

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:F4C71C2C

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204-21 = NOMEAÇÃO DE MARCELLA RAMOS CALVO MAIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 948/2008 c/c art. 1º da Lei Municipal nº 1.003/2010,

R E S O L V E:

Nomear, a senhora Marcella Ramos Calvo Maia, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Divisão de Promoção Social, símbolo DAS IV, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Duas Barras.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 15 de Outubro de 2021.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 18 de Outubro de 2021.

DR. FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:01D31443

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

O MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS/RJ, através do seu Presidente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no de Edital de Licitação da Tomada de Preços nº **004/2021**, assim como se segue:
Onde se lê:
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021
MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1858/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DATADERECEBIMENTODAS PROPOSTASDE PREÇOS: 20/10/2021
HORÁRIODE INICIO: 10:00h.

1 - ***Preâmbulo:***
O Município de Duas Barras, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 28.564.177/0001-30, com sua sede á Praça Governador Portela nº 07,Centro, Duas Barras-RJ, torna público que fará realizar às **10h 00min do dia ---- de ------ de 2021**, através de seu Presidente da CPL, Portaria nº 0024 de 05 de janeiro de 2021, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS ------ /2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1235/2021,** tipo melhor preço por item, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação dos Atos Oficiais (compreendendo a edição e impressão) em preto e branco para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Duas Barras/RJ e Fundos Municipais, em jornal de circulação na Região e disponibilização em sítio na rede mundial de computadores (site), com no mínimo 03 (três) publicações semanais e excepcionalmente quando for necessário tornar público tais expedientes, conforme descrito neste Edital e seus anexos, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
"3.1.4. – Apresentem os documentos exigidos para CREDENCIAMENTO, envelopes com DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL até as 09:00 horas do dia 13/09/2021."
Passa-se a vigorar a seguinte redação:
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021
MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1858/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DATADERECEBIMENTODAS PROPOSTASDE PREÇOS: 20/10/2021
HORÁRIODE INICIO: 10:00h.

O Município de Duas Barras, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 28.564.177/0001-30, com sua sede á Praça Governador Portela nº 07,Centro, Duas Barras-RJ, torna público que fará realizar às **10h 00min do dia 20 de outubro de 2021**, através de seu Presidente da CPL, Portaria nº 0024 de 05 de janeiro de 2021, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 004/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1235/2021,** tipo melhor preço por item, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação dos Atos Oficiais (compreendendo a edição e impressão) em preto e branco para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Duas Barras/RJ e Fundos Municipais, em jornal de circulação na Região e disponibilização em sítio na rede mundial de computadores (site), com no mínimo 03 (três) publicações semanais e excepcionalmente quando for necessário tornar público tais expedientes, conforme descrito neste Edital e seus anexos, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
"3.1.4. – Apresentem os documentos exigidos para CREDENCIAMENTO, envelopes com DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL até as 09:00 horas do dia 20/10/2021.
Tendo em vista que a alteração acima não afeta a formulação das propostas pelos licitantes, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666 93, não há necessidade de reabertura do prazo inicialmente estabelecido.

NEUDEIR LOUREIRO DO AMARAL
Presidente de Licitações

Publicado por:
Lucas da Silva Gaudencio
Código Identificador:0DE09E64

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ANULAÇÃO DO CERTAME PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2020

Pregão Presencial
Processo Administrativo nº:0101/2021
Unidade: Secretaria Municipal de Educação
O MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS informa que em virtude da divergência de horários entre o Edital e a plataforma Bll Compras, o certame em epígrafe que trata do Registro de preço para aquisição de máscara lavável de tecido para prevenção ao contágio pelo COVID-19 (corona vírus) a serem distribuídas aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, foi anulada, conforme as razões contidas nos autos do Processo Administrativo nº 0101/2021.

Duas Barras /RJ, 19 de Outubro de 2021.

NEUDEIR LOUREIRO DO AMARAL
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas da Silva Gaudencio
Código Identificador:AB360C6C

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA PREVDB Nº 041/2021 = APOSENTADORIA DE ADILSON BARBOSA REDER.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n º 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por idade, o senhor **ADILSON BARBOSA REDER** servidor da Prefeitura Municipal, ***lotado na Secretaria Municipal de Saúde,*** na função de ***Médico Plantonista dia de semana (24 horas Hospital),*** sob a matrícula 1130, referência salarial **Quadro XVIII do anexo I da Lei Municipal nº 1.330/19**, admitido através de concurso público sob o Decreto nº 915/2001, com fundamentos no **art. 40 § 1º III "b" da CRFB/88 c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004,** com proventos **mensais proporcionais – Média Aritmética**, *(cf. processo administrativo nº 068-A/2021).*

Fixação de Proventos

Proventos parcela única	**R$ 4.570,95**

(Quatro mil, quinhentos e setenta reais e noventa e cinco centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/10/2021.

Duas Barras, 18 de outubro de 2021.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente
Prev Duas Barras
CGRPPS 2090

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:02AFF742

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA PREVDB Nº 042/2021 = APOSENTADORIA DE MARIA DIRLEY DE ARAÚJO .

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n º 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, a senhora **MARIA DIRLEY DE ARAÚJO** servidora da Prefeitura Municipal, ***lotada na Secretaria Municipal de Saúde,*** na função de ***Lavadeira*** sob a matrícula 336, referência salarial **quadro I do anexo I da Lei Municipal nº 1.330/19**, admitida através de concurso público sob o Decreto nº 669/1995, com fundamentos no **art. 40 § 1º III "a" da CRFB/88 c/c artigo 6º da EC 41/2003,** com proventos mensais **Integrais - paridade**, *(cf. processo administrativo nº 087-A/2021).*

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.330/2019 (Quadro I anexo I)	R$ 1.049,13
ATS – Triênio 50 % Lei Municipal nº 786/03 art. 67	R$ 524,57
Total.....	R$ 1.573,70

(Um mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos contados a partir de 01/10/2021.

Duas Barras, 18 de outubro de 2021.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente
Prev Duas Barras
CGRPPS 2090

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:77F5EB93

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA PREVDB Nº 043/2021 = CONCEDE PENSÃO PARA IVO DE MORAIS.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n º 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

Conceder, PENSÃO POR MORTE ao senhor **IVO DE MORAIS** dependente (cônjuge) da segurada aposentada do PREV DUAS BARRAS pela portaria nº 013/2020, senhora **Maria Celeste Kropf Abib de Morais,** referência salarial **quadro VII classe A anexo I da Lei Municipal nº 1.373/2020** na função de **Professor**, sob a matrícula nº 204, falecida em 19/09/2021, com fundamentos no **art. 40 § 7º inc. I da CRFB/88 com redação dada pela EC 41/03 e art. 2º inc. I da Lei Federal nº 10.887/04** *(cf. processo administrativo nº 084-A/2021)*, com proventos mensais **Integrais – média aritmética**.

Fixação de Proventos

Proventos parcela única	**R$ 2.460,43**

(Dois mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e três centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 19/09/2021.

Duas Barras, 18 de outubro de 2021.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente
Prev Duas Barras
CGRPPS 2090

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:50259DC2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1128/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, Juliana Maria da Cruz Souza, do cargo sem vencimentos de Assessor Especial do NASF, na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com eficácia a partir de 01 de outubro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 08 de outubro de 2021.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:5557ACA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1129/2021

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Alcides João de Lima, para exercer em primeira ocupação o cargo de Coordenador de Energia Elétrica - 2º/3º Distrito, símbolo DAS 02 (dois), Nível 02 (dois), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 01 de outubro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 08 de outubro de 2021.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:039EC8C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1130/2021

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Assidelio Alves Cardoso, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico de Tecnologia da Informação, símbolo DAS 03 (três), Nível 02 (dois), na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 01 de outubro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 08 de outubro de 2021.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:ACF52720

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1131/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Alexandre Bastos Pereira, do cargo de Assessor Operacional de Serviços Públicos - Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, com eficácia a partir de 30 de setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 13 de outubro de 2021.

JOSÉ EMMANUEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:ED2B1A0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1132/2021

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Igor Batista Pereira, para exercer em primeira ocupação o cargo de Subprocurador da Divida Ativa, da Procuradoria Geral do Município - PGM, com eficácia a partir de 08 de outubro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 13 de outubro de 2021.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:0F868667

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1133/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Joneson dos Santos Pereira, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Operacional de Serviços Públicos - Praças e Jardins, símbolo DAS 04 (quatro),na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 01 de outubro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 13 de outubro de 2021.

JOSÉ EMMANUEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:27CA6CCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1134/2021

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **Miguel Leite,** Servente, matrícula nº 20/1267, 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente a um período, de acordo com o artigo 190 da lei municipal nº 1343 de 26 de abril de 2019, e em concordância com o Processo Administrativo nº 198/2021, com eficácia a partir de 01 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 13 de outubro de 2021.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:81B44DB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1135/2021

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, Evandro Fontes Silva, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Operacional de Serviços Públicos, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 04 de outubro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 15 de outubro de 2021.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:AC413F64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1136/2021

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **Francisco José Gonçalves Santana,** Agente de Vigilância, matrícula nº 20/2311, 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente a um período, de acordo com o artigo 190 da lei municipal nº 1343 de 26 de abril de 2019, e em concordância

com o Processo Administrativo nº 3556/2021, com eficácia a partir de 01 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 15 de outubro de 2021.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:D15B4193

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1137/2021

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Alessandra dos Santos Ferreira Mariotti,** Agente Administrativo, matrícula nº 20/2262, 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente a um período, de acordo com o artigo 190 da lei municipal nº 1343 de 26 de abril de 2019, e em concordância com o Processo Administrativo nº 3535/2021, com eficácia a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 15 de outubro de 2021.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:6F7FDAA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1138/2021

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Daiane Ferreira dos Santos,** Agente Sanitária, matrícula nº 20/3168, 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente a um período, de acordo com o artigo 190 da lei municipal nº 1343 de 26 de abril de 2019, e em concordância com o Processo Administrativo nº 3521/2021, com eficácia a partir de 01 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 15 de outubro de 2021.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:FBA01536

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1139/2021

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Rita de Cássia de Souza Fonseca de Carvalho,** Farmacêutica, matrícula nº 20/2306, 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente a um período, de acordo com o artigo 190 da lei municipal nº 1343 de 26 de abril de 2019, e em concordância com o Processo Administrativo nº 3564/2021, com eficácia a partir de 01 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 15 de outubro de 2021.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:BD72AADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1140/2021

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Naira Lúcia Melo Vieira Garcia,** Agente Sanitário, matrícula nº 20/3225, 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente a um período, de acordo com o artigo 190 da lei municipal nº 1343 de 26 de abril de 2019, e em concordância com o Processo Administrativo nº 3426/2021, com eficácia a partir de 01 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 15 de outubro de 2021.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:97368045

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1141/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 90, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal Nº 1133/2013 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Educação da Rede Municipal de Ensino de Engenheiro Paulo de Frontin,

RESOLVE:

DETERMINAR o enquadramento da servidora **Mônica Pereira Gonçalves, Professor II, matrícula 20/2350, na Classe D, Nível IV**, de acordo com o processo administrativo n° 3874/2021, com eficácia a partir de 07 de outubro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 15 de outubro de 2021.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:DDD868A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1142/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Angelica Aparecida Cardoso da Silva, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico - Núcleo de Cultura, símbolo DAS 03 (três), nível 02 (dois), na Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 01 de outubro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin,15 de outubro de 2021.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:94F855D4

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2021 - SRP PROCESSO Nº. 2989/2021

Pregão Presencial nº. 012/2021 - SRP

Processo nº. 2989/2021. Objeto: Eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para câmara de ar destinados aos veículos pertencentes da frota oficial da Prefeitura Municipal de Mendes, com vigência para 12 (doze) meses, utilizando-se do Sistema de Registro de Preços. Fase de credenciamento, recebimento de propostas e documentação: 09/11/2021, às 9h. Retirada do edital e informações: Rua Professor Paulo Sérgio Nader Pereira, Nº 250, Centro, Mendes–RJ, ou através do telefone (24) 2465-4646/e-mail: cplmendes@hotmail.com e/ou pelo site: www.mendes.rj.gov.br.

Mendes-RJ, 12 de julho de 2021.

JORGE GALDINO BASTOS D'ÁVILA.
Secretário Municipal de Transporte.

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:6E14A368

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 3898/2021

Processo nº 3898/2021
Pregão Eletrônico nº 013/2021 - SRP
Regência: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 119/2007 e 016/2018.

Aos 03/09/2021 (três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um), precisamente às 12h (horário de Brasília), na Sala de Licitações da Prefeitura de Mendes, situada na Rua Professor Paulo Sérgio Nader Pereira, nº 250, Centro, reuniu a Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, regularmente designadas pela Portaria nº 260/2021, a fim de acompanhar o início e o transcorrer da fase de lances de que trata a licitação instaurada na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, Ordem de Série Anual nº 013/2021- SRP, cujo objeto prima pela eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à alimentação escolar (Merenda), com entrega parcelada, para atender os estudantes da Rede Municipal de Educação, utilizando-se do SRP, com vigência pelo prazo de 12 (doze) meses. A licitação utilizou-se do Portal da Caixa Econômica Federal (**www.licitacoes.caixa.gov.br**). O término da fase de lances foi previsto para as 13h30min, observado o período de horário randômico aleatoriamente conferido pelo sistema. Credenciaram-se, tempestivamente, as sociedades empresárias: **JJ COMERCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE EIRELI, CNPJ/MF Nº 28.365.951/0001-83; COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA ME, CNPJ/MF Nº 10.886.908/0001-36; ROTA 393 ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 31.808.966/0001-83; AMANBELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ/MF Nº 22.368.078/0001-04; C TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 03.279.529/0001-84; RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA, CNPJ/MF Nº 09.077.954/0001-77; COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, CNPJ/MF Nº 01.920.177/0001-79; THALYTA PAES DE OLIVEIRA, CNPJ/MF Nº 32.415.661/0001-74; RG ALIMENTOS UNIPESSOAL LTDA, CNPJ/MF Nº 39.341.555/0001-32; SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ/MF Nº 14.935.828/0001-46; XAVIER DISTRIBUIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº 15.119.995/0001-81 e NUTRIMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF Nº 12.409.711/0001-01.** Enviaram, tempestivamente, propostas comerciais, as sociedades empresárias: **JJ COMERCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE EIRELI, CNPJ/MF Nº 28.365.951/0001-83; COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA ME, CNPJ/MF Nº 10.886.908/0001-36; ROTA 393 ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 31.808.966/0001-83; AMANBELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ/MF Nº 22.368.078/0001-04; C TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 03.279.529/0001-84; RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA, CNPJ/MF Nº 09.077.954/0001-77; THALYTA PAES DE OLIVEIRA, CNPJ/MF Nº 32.415.661/0001-74; SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ/MF Nº 14.935.828/0001-46; XAVIER DISTRIBUIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº 15.119.995/0001-81 e NUTRIMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF Nº 12.409.711/0001-01.** Na fase de negociação as Sociedades Empresárias THALYTA PAES DE OLIVEIRA, CNPJ/MF Nº 32.415.661/0001-74 e JJ COMERCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE EIRELI, CNPJ/MF Nº 28.365.951/0001-83 solicitaram a desclassificação dos itens 14 e 82, motivados por erro nos lances, passando, com isso, para a próxima colocada. Finalizada a etapa de lances e encerrada a fase de negociação direta com a Sociedade Empresária detentora do menor lance, a classificação provisória assim é evidenciada: **JJ COMERCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE EIRELI, CNPJ/MF Nº 28.365.951/0001-83:** Itens: 24, 37, 47, 54, 58, 60, 67, 72, 73 e 85; **COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA ME, CNPJ/MF Nº 10.886.908/0001-36:** Item 20; **ROTA 393 ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 31.808.966/0001-83:** Itens 09, 34, 35, 36, 44, 46, 51, 52, 53, 65, 81 e 82; **AMANBELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ/MF Nº 22.368.078/0001-04:** itens 06, 08, 10, 11, 12, 14, 39, 49 e 50; **RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA, CNPJ/MF Nº 09.077.954/0001-77:** Itens 07, 31, 43, 48, 71, 83 e 84; **THALYTA PAES DE OLIVEIRA, CNPJ/MF Nº 32.415.661/0001-74:** Itens 13 e 28; **SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ/MF Nº 14.935.828/0001-46:** itens 01, 02, 03, 04, 22, 25, 32, 33, 38, 40, 41, 42, 45, 55, 56, 57, 59, 61, 62, 63, 64, 66, 68, 69, 70, 74, 75, 76, 77, 78, 79 e 80; **XAVIER DISTRIBUIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº 15.119.995/0001-81:** Itens 05, 15, 16, 17, 18, 19, 21 e 23 e **NUTRIMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF Nº 12.409.711/0001-01:** Itens 26, 27, 29 e 30. Iniciada a fase de habilitação na forma exigida pelo instrumento convocatório, a partir da documentação enviada pelas Sociedades Empresárias classificadas provisoriamente, foi emitido juízo de admissibilidade positivo, resultando na decisão de habilitação das sociedades empresárias: **NUTRIMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF Nº 12.409.711/0001-01; SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ/MF Nº 14.935.828/0001-46; AMANBELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ/MF Nº 22.368.078/0001-04; ROTA 393 ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 31.808.966/0001-83; JJ COMERCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE EIRELI, CNPJ/MF Nº 28.365.951/0001-83; COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA ME, CNPJ/MF Nº 10.886.908/0001-36 e XAVIER DISTRIBUIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº 15.119.995/0001-81.** O mesmo não se pode dizer com relação às Sociedades Empresárias a seguir: **THALYTA PAES DE OLIVEIRA, CNPJ/MF Nº 32.415.661/0001-74**. Inobservância ao item 15.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - 15.4.1., c/c o artigo 41 da Lei nº 8.666/93, *"Balanço Patrimonial e*

demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovando a boa situação financeira da empresa (art. 31, I, da Lei nº 8.666/93) através de índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) igual ou superiores a 01 (um)". A motivação ocorre em virtude da não apresentação do documento solicitado para atendimento ao referido item. **RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA, CNPJ/MF Nº 09.077.954/0001-77**, inobservância ao item 15.4.1. c/c o artigo 41 da Lei nº 8.666/93, "*Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovando a boa situação financeira da empresa (art. 31, I, da Lei nº 8.666/93) através de índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) igual ou superiores a 01 (um)"*. O Balanço Patrimonial apresentado pela Sociedade Empresária se refere ao exercício social de 2019, onde o correto a ser apresentado seria do exercício de 2020. Inobservância ao item 15.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - 15.6.1. "*Licenciamento voltado ao estabelecimento expedido pelo órgão responsável pela vigilância sanitária da licitante*". A motivação ocorre pela não apresentação do documento solicitado para atendimento ao referido item. Em virtude das Sociedades Empresárias vencedoras provisoriamente dos itens 07, 13, 28, 31, 43, 48, 71, 83 e 84, estarem inabilitadas, realizou-se o repasse para as próximas colocadas, obedecendo à ordem de classificação. Convocada a 2ª colocada para os itens 07, 13, 48, 83 e 84 a Sociedade Empresária **SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ/MF Nº 14.935.828/0001-46**, esta se manifestou através do pedido de desclassificação destes itens. Neste mesmo pedido a Sociedade Empresária se manifesta na solicitação de desclassificação de outros itens de sua proposta comercial (01, 74, 75, 78, 79 e 80), onde os mesmos foram passados para as próximas colocadas obedecendo à ordem de classificação. Convocada a 2ª colocada para o item 28 a Sociedade Empresária **NUTRIMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF Nº 12.409.711/0001-01**. Convocada a 2ª colocada para os itens 31 e 43 a Sociedade Empresária **AMANBELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ/MF Nº 22.368.078/0001-04.** Convocada a 2ª colocada para o item 71 a Sociedade Empresária **JJ COMERCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE EIRELI, CNPJ/MF Nº 28.365.951/0001-83.** Tendo em vista o pedido de desclassificação da Sociedade **SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ/MF Nº 14.935.828/0001-46** referente aos itens 07, 13, 48, 83, 84, foi convocada a próxima colocada para o item 13 a Sociedade Empresária **ROTA 393 ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 31.808.966/0001-83.** Convocada também a próxima colocada para os itens 83 e 84 a Sociedade empresária **JJ COMERCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE EIRELI, CNPJ/MF Nº 28.365.951/0001-83** que se manifestou no sentido de não oferecer o item de acordo com o preço estimado em edital, ou seja, R$ 12,57, tendo em vista o resultado de negociação com a Sociedade ter chegado ao valor de R$ 18,90. Com a resposta a esta negociação os itens 83 e 84 são considerados **FRACASSADOS,** assim como também os itens 07 e 48, por não apresentarem mais propostas válidas no certame. Passadas as fases processuais até então enumeradas, os autos do processo licitatório foram enviados a Secretaria de Educação para avaliação por parte da nutricionista, no intuito de avaliação da documentação acostada à proposta comercial do proponente que ofertou o menor lance (item 14, subitens 14.1, 14.1.2 e 14.1.3). Na data de 13/10/2021 o processo retornou ao Departamento de Licitação com o parecer Técnico de análise pelas Nutricionistas, estas responsáveis técnicas da Secretaria Municipal de Educação, Sr.as Thainá Soares Eduardo Meireles e Mariana Cardoso Panza Guedes, juntamente com a Ata do Conselho de Alimentação Escolar. Os ofícios SME-NUTRI – 10/2021 e 11/2021 dão conta dos procedimentos para a avaliação das marcas dos itens vencedores. Por fim a Divisão de Merenda após análise das propostas apresentadas, das documentações sanitárias, das fichas técnicas dos produtos enviados pelas empresas e também através da busca de informações técnicas dos produtos, os quais não tiveram suas fichas técnicas apresentadas na proposta, levando em consideração todas as exigências e critérios de qualificação técnica constante do edital, apresenta o parecer técnico que motivou a classificação/desclassificação das licitantes convocadas e/ou itens: **AMANBELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ/MF Nº 22.368.078/0001-04** – Itens 08, 10, 11, 12, 14, 31, 39, 43, 49 e 50 – concluímos que a licitante atendeu todos os requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência. Para o item **06** do referido Pregão Eletrônico, a licitante não atendeu os requisitos básicos do produto ganhador, o azeite da marca **Torre de Belém** não possui ficha técnica e rotulagem de acordo com a legislação vigente. A nutricionista RT da SME realizou pesquisas e também não obteve sucesso, sendo constatado que o produto **não atende as exigências** básicas do Termo de Referencia, baseado na legislação do PNAE. **COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA, CNPJ/MF Nº 10.866.908/0001-36** – Item 20 – concluímos que a licitante atendeu todos os requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência. **XAVIER DISTRIBUIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº 15.119.995/0001-81 –** itens 05, 06, 15, 16, 17, 18, 19, 21 e 23 - concluímos que a licitante atendeu todos os requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência. **ROTA 393 ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 31.808.966/0001-83 -** itens 01, 09, 13, 34, 35, 36, 44, 46, 51, 52, 53, 65, 81 e 82 - concluímos que a licitante atendeu todos os requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência. **NUTRIMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF Nº 12.409.711/0001-01**: itens nº 26, 27, 28, 29 e 30 - concluímos que a licitante atendeu todos os requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência. **SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ/MF Nº 14.935.828/0001-46**: itens nº 02, 03, 04, 22, 25, 32, 33, 38, 40, 41, 42, 45, 55, 56, 57, 59, 61, 62, 63, 64, 66, 68, 69, 70, 76 e 77 - concluímos que a licitante atendeu todos os requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência. **JJ COMERCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE EIRELI, CNPJ/MF Nº 28.365.951/0001-83**: itens nº 24, 37, 47, 54, 58, 60, 67, 71, 72, 73 e 85 - concluímos que a licitante atendeu todos os requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência. Para o item **06 (2º colocada)** do referido Pregão Eletrônico, a licitante não atendeu os requisitos básicos do produto ganhador, o azeite da marca **Quinta da Serra** não está dentro dos critérios de qualidade, visto que trata-se de um azeite composto com óleo de soja. Tendo em vista o resultado da análise por parte da Nutricionista Responsável técnica da Secretaria Municipal de Educação, houve a necessidade de convocação da 2ª colocada para o **item 06** a Sociedade Empresária **JJ COMERCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE EIRELI, CNPJ/MF Nº 28.365.951/0001-83.** A documentação pertinente a este item foi encaminhada à Secretaria de Educação para avaliação por parte da nutricionista. Retorno do parecer através do Ofício SME-NUTRI – 11/2021) dando conta do **não atendimento** aos requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência. Após o resultado da análise por parte da Responsável da Secretaria Municipal de Educação, houve a necessidade de convocação da 3ª colocada para o **item 06,** a Sociedade Empresária **XAVIER DISTRIBUIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº 15.119.995/0001-81,** o parecer através do Ofício SME-NUTRI – 11/2021 dando conta do atendimento de todos os requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência. Passadas as fases processuais até então enumeradas, como os autos do processo licitatório já haviam sido enviados à Secretaria de Educação e também ao Conselho de Alimentação Escolar com o propósito de avaliação referente às marcas ofertadas e, assim, salvaguardar o interesse público, considerando as publicações das Atas 009/2021 e Ata 010/2021 – CAE – Conselho de Alimentação Escolar de Mendes/RJ, neste sentido, pela Pregoeira Oficial foram declaradas vencedoras e habilitadas às sociedades empresárias: **NUTRIMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF Nº 12.409.711/0001-01 (itens nº 26, 27, 28, 29 e 30); SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ/MF Nº 14.935.828/0001-46 (itens nº 02, 03, 04, 22, 25, 32, 33, 38, 40, 41, 42, 45, 55, 56, 57, 59, 61, 62, 63, 64, 66, 68, 69, 70, 76 e 77); AMANBELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ/MF Nº 22.368.078/0001-04 (Itens 08, 10, 11, 12, 14, 31, 39, 43, 49 e 50); ROTA 393 ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 31.808.966/0001-83 (itens 01, 09, 13, 34, 35, 36, 44, 46, 51, 52, 53, 65, 81 e 82); JJ COMERCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE EIRELI, CNPJ/MF Nº 28.365.951/0001-83 (itens nº 24, 37, 47, 54, 58, 60, 67, 71, 72, 73 e 85); COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA ME, CNPJ/MF Nº 10.886.908/0001-36 (Item 20) e XAVIER DISTRIBUIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº**

15.119.995/0001-81 (itens 05, 06, 15, 16, 17, 18, 19, 21 e 23). Após regular intimação das sociedades empresárias participantes da etapa de lances (fls. 1326/1327 – Imprensa Oficial e remessa via e-mail), onde nesta mesma data (15/10/2021), acessando o site da Caixa Econômica Federal verificamos que o sistema apresentava problemas de intermitência que continuou até a data do dia 19/10/2021, dia este agendado para a continuidade do certame. Após várias tentativas de acesso e de contatos com a área técnica da CEF, sem êxito, encaminhamos via e-mail a documentação referente a este Pregão a todas as Sociedades Empresárias interessadas, para que as mesmas se manifestassem também via e-mail a respeito de eventual manifestação de intenção de recurso. Entramos em contato com as Sociedades Empresárias via telefone, dando ciência do ocorrido. Em tempo foi cadastrado no site da CEF o aviso da continuidade do certame, relatando o ocorrido e a forma de como os trâmites iriam ocorrer. Foi conferido o prazo de até as 15 (quinze) horas do dia 19/10/2021 para manifestação acerca de eventual interposição de recurso em face do julgamento objeto da licitação - Pregão Eletrônico nº 013/2021 - SRP. **Ultrapassado o prazo conferido e não havendo envio de e-mail concernente a intenção de interposição de recursos, DELIBERA a Pregoeira no sentido de ADJUDICAR o objeto licitado tornando, para tanto, como definitivo o resultado da licitação no tocante a declaração de habilitação e declaração de vencedores.** Em considerações finais, registra-se o fato de a minuta do Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2021 - SRP ter sido previamente examinada e aprovada pela Procuradoria Jurídica na forma do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. O relatório/Ata do Pregão se encontra disponível para consulta através do site **www.licitacoes.caixa.gov.br**. **Os itens identificados pelos n.ºs 07, 48, 74, 75, 78, 79, 80, 83 e 84 foram declarados frustrados. Nada mais havendo a deliberar, a Pregoeira e Equipe de apoio deram por encerrada a sessão às 15h30min do dia 19 de outubro de 2021, sendo lavrada a presente Ata que vai por mim assinada, MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS. Pregoeira____; Equipe de Apoio: HELEN RIBEIRO DOS SANTOS SILVA ____; IRLAINE DA PAIXÃO GOMES PORTO_____ e JONATAN MATEUS BARRETO RICARDO_____, anotando a imediata remessa do feito licitatório à consideração do Prefeito Municipal para fins HOMOLOGATÓRIOS.**

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:99CE6CF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 599/2021 - TERMO DE CONTRATO Nº 035/2021/C

Partes: Município de Mendes, através do Fundo Municipal de Saúde e **LIFETEC COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA ME.**

DO OBJETO CONTRATUAL

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CONSTANTES NA PROPOSTA N° 12014.954000/1200-02, PROCESSADO E JULGADO ATRAVÉS DA MODALIDADE PREGÃO, SOB A FORMA ELETRÔNICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CUSTOS ESTIMADOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II, FIGURANDO COMO PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DESTE EDITAL, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

DOS PREÇOS CONTRATADOS

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelo objeto contratual o valor constante da proposta declarada vencedora da licitação a que se refere a que se refere o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021.

É dado ao presente Contrato o valor estimado de R$ 114.131,50 (cento e quatorze mil cento e trinta e um reais e cinquenta centavos).

O preço contratado não sofrera qualquer reajuste até o término de sua vigência, salvo no caso que decorra de fato superveniente e que alterem fundamentalmente as condições estabelecidas para o fornecimento, visando o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, os quais seguirão as regras determinadas pela Lei nº 8.666/93 e alterações.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, sendo que o início do fornecimento se dará a partir do recebimento do MEMORANDO AUTORIZATIVO ou NOTA DE EMPENHO expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

ERNANDES DE OLIVEIRA SOUZA FILHO
Fundo Municipal De Saúde De Mendes

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:C3456025

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE FÓRUM PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS.

A Prefeitura Municipal de Mendes, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, divulga Edital de CONVOCAÇÃO de Fórum para eleição dos membros da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDRS.

Art. 1° O Fórum será realizado no dia 17 de novembro de 2021, às 14h, no auditório da sede da Prefeitura, situada na Rua Professor Paulo Sérgio Nader Pereira, nº250, Centro, Mendes-RJ, para escolha dos representantes, titulares e suplentes, do segmento entidades da sociedade Civil.

Art. 2º - Serão escolhidas 5 (cinco) entidade através do voto aberto das entidades presentes ou por consenso entre elas;
§1º Na falta de representante de qualquer segmento a vaga permanecerá em vacância;

Art. 3° - Os representantes, titulares e suplentes das entidades eleitas serão definidos imediatamente ao final da eleição.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mendes, 19 de Outubro de 2021.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JULIANA FUSCO PACHANI DOS SANTOS
Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:B6A0B307

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL SOCIEDADE MUSICAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO PIM

"APROVO COM QUITAÇÃO PLENA a Prestação de Contas Mensal relativo à parcela 08/12 no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais.) repassada em 19/08/2021, referente a auxilio concedido à Sociedade Musical Nossa Senhora da Conceição - PIM, de acordo com o parecer da Controladoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo n° 9260/21".

Vassouras, 14 de outubro de 2021.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguinaldo Guedes
Código Identificador:C7596C2F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Aditivo ao Convênio

Partícipes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS – FUPREVAS.
Partícipes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Objeto: Convênio de crédito consignado Caixa para utilização do Portal SIAMC – Sistema de Averbação de Margem Consignável.

Data da Assinatura: 23/09/2021

Vassouras, 19 de outubro de 2021.

FELIPE BARROS NOGUEIRA DE PAULA
Diretor Executivo
FUPREVAS

Publicado por:
Flavia Fabiane Rodrigues Lourenço Seraphim
Código Identificador:0E9B0E31

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 1.158, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO DE VASSOURAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2462/08 – Lei Orgânica do Município, e mais consoante os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 21, de 08 de fevereiro de 2002, alterada pela Lei Complementar n.º 25, de 27 de junho de 2002, e, ainda, *ex vi* a homologação do resultado final do Concurso Público 2019 – Processo Administrativo 7.380/2019 – Edital n.º 001/2019, para os cargos de provimento efetivo na estrutura administrativa da Prefeitura de Vassouras, previstos na Lei n.º 3.132/2019, e demais legislações pertinentes,

R E S O L V E nomear o Senhor **ALEXANDRE NEVES DE ABREU, 56º colocado,** para o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais,*** a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2021.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente PORTARIA e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2021.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:2397DEB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 1.159, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO DE VASSOURAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2462/08 – Lei Orgânica do Município, e mais consoante os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 21, de 08 de fevereiro de 2002, alterada pela Lei Complementar n.º 25, de 27 de junho de 2002, e, ainda, *ex vi* a homologação do resultado final do Concurso Público 2019 – Processo Administrativo 7.380/2019 – Edital n.º 001/2019, para os cargos de provimento efetivo na estrutura administrativa da Prefeitura de Vassouras, previstos na Lei n.º 3.132/2019, e demais legislações pertinentes,

R E S O L V E nomear o Senhor **GABRIEL TRINDADE MACHADO, 55º colocado,** para o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais,*** a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2021.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente PORTARIA e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2021.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:0CE8A6F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 1.160, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO DE VASSOURAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2462/08 – Lei Orgânica do Município, e mais consoante os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 21, de 08 de fevereiro de 2002, alterada pela Lei Complementar n.º 25, de 27 de junho de 2002, e, ainda, *ex vi* a homologação do resultado final do Concurso Público 2019 – Processo Administrativo 7.380/2019 – Edital n.º 001/2019, para os cargos de provimento efetivo na estrutura administrativa da Prefeitura de Vassouras, previstos na Lei n.º 3.132/2019, e demais legislações pertinentes,

R E S O L V E nomear o Senhor **MARCOS VINICIUS DOS SANTOS BARBOSA, 54º colocado,** para o cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais,*** a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2021.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente PORTARIA e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2021.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:40B856FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 1.161, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

A presente serve para retificar a publicação da **PORTARIA N.º 1.143, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021,** publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio de Janeiro, n.º 2.991, de 14 de outubro de 2021, por erro de digitação:

Onde se lê:

R E S O L V E designar a Servidora **ANA PAULA DE SOUZA SILVA,** matrícula nº 100.732-7**,** para ser responsável pela fiscalização referente ao objeto do Contrato de Locação n.º 019/2018, **sem ônus para o Município,** conforme solicitação no processo 619/2021**,**

Leia-se:

R E S O L V E designar a Servidora **ANA PAULA DE SOUZA SILVA,** matrícula nº 100.732-7**,** para ser responsável pela fiscalização referente ao objeto do Contrato de Locação n.º 028/2021, **sem ônus para o Município,** conforme solicitação no processo 619/2021.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2021.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:DD4D0D35

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 1.129, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E exonerar a pedido o Servidor **RAFAEL STELMAN DE JESUS ARAÚJO,** matrícula n.º 110.534-5, Médico Clínica Médica, admitido em 15/05/2020 pelo Concurso Público 2019. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 15 de março de 2021, considerando a solicitação no processo administrativo 8.546/2021.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2021.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:EAF70985

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 1.132, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando a solicitação constante no processo 2.713/2015;
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município;
Considerando que não foi localizada Portaria concedendo o Abono de Permanência ao Servidor;
Considerando que a Administração Pública pode rever, a qualquer tempo, os atos pretéritos que considerar ilegais, sanando-os por atos administrativos que corrijam os vícios detectados;

R E S O L V E conceder o Abono de Permanência em Atividade ao Servidor **ORMAR DE AVILA COELHO FREIRE**, matrícula n.º 100.028-4, Auxiliar de Serviços do Convênio, admitido em 01/01/1978, com fulcro na Lei Municipal nº 2.082/2004, corroborados com o art. 33, §1º da Lei Complementar n.º 46/2013, combinado com o art. 40, §19º da Carta Magna. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 13 de março de 2015, conforme processo administrativo 2.713/2015.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2021.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:C001EF71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS-RJ
AVISO DE LICITAÇÃO
Torna público a realização do Pregão Eletrônico 36/2021, para Aquisição de mobiliários e equipamentos permanentes, dia **04/11/2021 às 14:00h**. Edital disponível em comprasnet.gov.br e vassouras.rj.gov.br. Entrega das propostas até **data e horário supra**. Informações: (24) 2491-9650 ou licitacaosaude@hotmail.com.

RAPHAEL SOARES DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Vera Lúcia da Costa Alves
Código Identificador:06616149

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS-RJ
AVISO DE LICITAÇÃO
Torna público a realização do Pregão Eletrônico 35/2021, para Aquisição de veículos, dia **04/11/2021 às 10:00h**. Edital disponível em comprasnet.gov.br e vassouras.rj.gov.br. Entrega das propostas até **data e horário supra**. Informações: (24) 2491-9650 ou licitacaosaude@hotmail.com.

RAPHAEL SOARES DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Vera Lúcia da Costa Alves
Código Identificador:BA8B2F9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
DECRETO N.º4.959, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETO N.º4.959, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

"Fixa tarifa de serviços públicos concedidos de transporte de passageiros."

O Prefeito Municipal de Vassouras, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando que a Constituição Federal – artigo 145, inciso II, reconhece à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios o direito de fixarem taxas no exercício regular do poder de polícia e de utilização de serviços públicos específicos e divisíveis;

Considerando a previsão contratual de reajustamento das tarifas da concessão do transporte público expressa na cláusula 13ª, § 2º do contrato administrativo 052/2014:

Considerando o forte impacto negativo na economia do Município e nos meios de produção, ocasionado pela Pandemia da Covid-19 no ano de 2020 que se estende até a presente data;

Considerando a redução do volume de usuários do transporte coletivo ocasionado pela redução da atividade econômica do Município, reflexo da Pandemia de Covid-19;

Considerando o impacto financeiro e econômico pelos consecutivos aumentos de vários insumos que integram a Planilha de Custos Tarifários em anexo;

Considerando que os impactos motivados pelos insumos desequilibram economicamente a atividade exercida pela concessionária.

Considerando que o último reajuste de tarifa concedido ocorreu a 22 meses (10/12/2019), extrapolando o período regular de anualidade;

Considerando ser dever de a Administração Pública tomar as medidas necessárias ao restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do serviço prestado.

D E C R E T A:

Art. 1º – Ficam reajustadas as tarifas dos serviços públicos de passageiros a partir de 0:00 (zero) hora do dia 18 de outubro de 2021.

Art. 2º – Integra o presente Decreto o Anexo I – Reajuste Tarifário da Concessão de Transportes Coletivos, que demonstra o cálculo de atualização dos valores das tarifas.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 0:00 (zero) hora do dia 18 de outubro de 2021, revogadas as disposições contrárias.

Vassouras, 18 de outubro de 2021.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

ANEXO I					
REAJUSTE TARIFÁRIO DA CONCESSÃO DE TRANSPORTE COLETIVO DE VASSOURAS					
REFERÊNCIA ANO BASE 2021 - VIGÊNCIA ANO 2021/2022					
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA 13ª DO CONTRATO 052/2014 - P.A. 3080/2014					
PERÍODO	IPC-DI/FGV	IPA-OG/FGV	BASE SALARIAL MOTORISTA	COMBUSTÍVEIS ÓLEO DIESEL - ANP	IPA-OG/FGV
	Índice Preços ao Consumidor	***Veículos Automotores, Reboques, Carrocerias, Autopeças***	***Acordo Coletivo Trabalho Vassouras***	***Combustíveis - Óleo Diesel***	***Artigos de Borracha e Materiais Plásticos***
Mês/ano: 2014	**(i5)**	**(i4)**	**(i1)**	**(i2)**	**(i3)**
setembro	**1.298,3007**	**110,677**	**1.784,52**	**2,640**	**152,566**
Mês/ano: 2021	**(i5)**	**(i4)**	**(i1)**	**(i2)**	**(i3)**
março		**167,966**			**288,173**
maio	**1.882,9920**				
junho			**2.571,59**	**4,0137**	
Fórmula de reajuste dos insumos e salários na composição dos custos da tarifa (Cláusula 13ª, § 2º do Contrato 052/2014)					
R = (0,5473 x i1) + (0,1750 x i2) + (0,0235 x i3) + (0,21444 x i4) + (0,04 x i5)					
Indicadores		**Anterior (2014)**	**Atual (2021)**	**Variação Acumulada Período**	**Peso Insumos**
i1 - Reajuste Salarial Pessoal		**1.784,52**	**2.571,59**	**44,10%**	**54,73%**
i2 - Variação do Preço do Óleo Diesel		**2,640**	**4,0137**	**52,03%**	**17,50%**
i3 - IPA-OG - Artigos de Borracha e Materiais Plásticos		**152,566**	**288,173**	**88,88%**	**2,35%**
i4 - IPA-OG - Veículos Automotores, Reboques, Carrocerias, Autopeças		**110,677**	**167,966**	**51,76%**	**21,44%**
i5 - IPC - Índice de Preços ao Consumidor		**1.298,3007**	**1.882,9920**	**45,03%**	**4,00%**
APLICAÇÃO DA FÓRMULA DE REAJUSTE					
R = (0,5473 x 44,10%) + (0,175 x 52,03%) + (0,0235 x 88,88%) + (0,2144 x 51,76%) + (0,04 x 45,03%) = 0,48228404					
PERCENTUAL ACUMULADO REAJUSTE PERÍODO SET/2014 A JUN/2021 = 48,22%					
TABELA DE REAJUSTE DOS VALORES TARIFAS (NOVOS VALORES ANO BASE 2021/2022)					
Tipo de Linha	**Especificação**	**Valor Inicial (Nov/2014)**	**Fator de Correção Acumulado**	**Valor Atualizado 2021/2022**	**Variação s/ano 2020 (última tarifa)**
Linhas Urbanas	Todas	R$ 2,50	1,48228404	**R$ 3,70**	7,25%
Rurais/Distritais	Vassouras/Andrade Pinto	R$ 5,00	1,48228404	**R$ 7,40**	7,25%
Rurais/Distritais	Vassouras/Massambará	R$ 3,50	1,48228404	**R$ 5,20**	8,33%
Rurais/Distritais	Vassouras/Samambaia	R$ 3,50	1,48228404	**R$ 5,20**	8,33%
Rurais/Distritais	Vassouras/Palmas	R$ 2,50	1,48228404	**R$ 3,70**	7,25%
Rurais/Distritais	Vassouras/Ferreiros	R$ 3,70	1,48228404	**R$ 5,50**	7,84%
Rurais/Distritais	Vassouras/Ipiranga - Via Barão de Vassouras	R$ 2,50	1,48228404	**R$ 3,70**	7,25%
Rurais/Distritais	Vassouras/Ipiranga - Via BR-393	R$ 2,50	1,48228404	**R$ 3,70**	7,25%
Rurais/Distritais	Vassouras/Ipiranga - Barão de Vassouras	R$ 2,50	1,48228404	**R$ 3,70**	7,25%
Nota: Os valores sofreram arredondamento para 1 casa decimal (+ / -) com objetivo de facilitar a circulação de moeda corrente nas operações de troco aos usuários.					

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:11B07ED1